

SAÚDE

# Brasil registra primeiro caso de nova variante do coronavírus

O Brasil confirma o primeiro caso de pessoa contaminada com a variante XBB.1.5 do coronavírus, afirma a Rede Dasa. A vítima é uma paciente de 54 anos do interior de São Paulo, moradora da cidade de Indaiatuba

Ainda de acordo com a Dasa, que é líder em medicina diagnóstica no Brasil e na América Latina, a amostra foi coletada em novembro de 2022, mas a confirmação da nova variante ocorreu apenas agora devido ao tempo necessário para o sequenciamento das mais de 1.300 amostras

selecionadas naquele mês.

Em nota, a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (SES) afirma que mantém o monitoramento do cenário epidemiológico em todo o território estadual. “A confirmação de variantes ocorre por meio de sequenciamento genético e, no momento, um caso da variante XBB.1.5 foi confirmado por um laboratório particular e está sob acompanhamento junto ao município de origem”, diz parte do documento.

De acordo com a Organização Mundial da Saúde, a OMS, a variante XBB é uma recom-

binhação de sublinhagens da Ômicron, com uma “vantagem de crescimento” sobre outras cepas identificadas e potencial de contaminação cinco vezes maior. Nos Estados Unidos, onde a nova mutação do vírus surgiu, o número de casos registrados da variante representava 1%. Nesses primeiros meses de janeiro representam 40%.

Médico infectologista de Goiás, consultor da Sociedade Brasileira de Infectologia, Marcelo Daher explica que não há motivo para alarde da população, embora alerte para



a importância da vacinação. O especialista explica que os números de casos nos irão aumentar nos próximos dias, mas que as pessoas vacinadas estarão protegidas, destacando a importância de se adotarem as medidas de segurança, recomendadas pelas autoridades de saúde pública.

“Provavelmente teremos um novo pico da doença, uma nova onda com transmissões intensas, mas sem maiores gravidades”, comenta. “O que precisamos reforçar: a vacina traz proteção, não protege contra as infecções, mas protege

contra os casos graves da doença”, diz.

Segundo dados do Ministério da Saúde, mais de 170 milhões de pessoas estão vacinadas com as duas doses, o que equivale a 80% da população. Médico infectologista do Distrito Federal, Julival Ribeiro explica que a nova variante tem forte poder de transmissão e consegue driblar o sistema imunológico, fazendo com que as vacinas percam força e piorando alguns quadros. Daí a importância de completar o ciclo vacinal, além de usar máscara e lavar as mãos cons-

tantemente.

“É importante salientar que a pandemia não acabou, tem várias subvariantes circulando no mundo, inclusive tem milhares de casos ocorrendo envolvendo duas subvariantes na China. Temos que nos cuidar”, alerta. “Todas as pessoas devem ser vacinadas contra a Covid-19. E aquelas que não receberam a dose de reforço devem fazer. Daí a importância de se vacinar o ciclo completo justamente para se prevenir de casos graves, hospitalizações e morte”, orienta.

Fonte: Brasil 61

RISCOS DOENÇAS

# Especialistas destacam riscos da expansão da Dengue e Covid em 2023

Especialistas apontam um cenário preocupante em relação ao controle da dengue no Brasil em 2023, inclusive com a projeção de grande expansão dos casos da doença a partir de fevereiro. Essa perspectiva técnica se justifica, sobretudo, por conta do grande volume de chuvas acontece no Brasil quase inteiro neste fim de ano. Seguidas de sol, as chuvas frequentes aumentam ainda mais as chances de acumulação de possíveis reservatórios do mosquito aedes aegypti, o principal transmissor da moléstia. Isso provocaria, inclusive, aumento da taxa de mortes, entre os infectados.

“Temos que prestar muita atenção neste cenário, porque a gente corre sério risco de uma doença sem controle”, lamenta o médico infectologista consultor da Sociedade Brasileira de Infectologia do estado de Goiás, Marcelo Daher.

De acordo com dados do Ministério da Saúde, o número de casos de dengue no Brasil subiu quase 185% entre janeiro e o início do mês de outubro deste ano de 2022, se comparado ao mesmo período de 2021. Ainda de acordo com o órgão, a região Centro-Oeste é recordista de diagnósticos, com quase dois mil casos por 100 mil habitantes, sendo o estado de Goiás o que apresenta os maiores índices em comparação aos dois anos, saltando de 39.167 em 2021 para quase 145 mil regis-



tros em 2022.

Na sequência, vêm as regiões Sul e Sudeste, com históricos, respectivamente, de 1.038 casos por 100 mil habitantes e 504 casos por 100 mil habitantes. Outro membro da Sociedade Brasileira de Infectologia, Antonio Carlos Bandeira, que é da Bahia, explica que a existência de um corredor de contaminação formado entre o Centro-Oeste e o Sul do país, motivado por questões climáticas, tem facilitado a expansão cada vez maior em municípios nunca antes ocorridos.

“Tem sido muito intenso, expandindo o número de casos nas regiões Sudeste e Sul e também um quantitativo de casos muito altos nessas regiões”, explica o infectologista. “Tem a ver muito com as mudanças climáticas”, observa Bandeira.

De olho na Covid Se os mosquitos do aedes aegypti avançam, também o vírus da Covid-19 preocupa autoridades de saúde do mundo inteiro, com a proliferação recente de novos casos da doença na China, onde surgiram os primeiros casos da pandemia.

No Brasil, novas ondas de Covid-19 registraram um aumento significativo no número de casos da doença causada pelo coronavírus.

Dados do Conselho Nacional de Secretários de Saúde, o Conass, divulgados no mês de novembro, por exemplo, mostram que o país mantém uma média móvel alarmante de 22 mil casos diários. O índice, que avalia a média de casos dos últimos sete dias e permite o dimensionamento do cenário epidemiológico, é um dos maiores registrados desde agosto.

Ao enfatizar que o vírus da Covid-19 é bem variável, com enorme capacidade de mutação e fuga dos anticorpos, dificultando, assim, o controle da doença, o médico infectologista consultor da Sociedade Brasileira de Infectologia Marcelo Daher, analisa o quadro com preocupação.

“Estamos longe de ter um controle da Covid. O que a gente percebe hoje no Brasil é um cenário de altas transmissões, mas sem maiores gravidades dos casos, neste momento são formas mais leves da doença,

principalmente no mundo ocidental, no meio em que a gente vive, tendo vista as altas taxas de vacinação”, destaca. “O que a gente vê na China hoje reforça ainda mais a importância da vacinação”, pondera

O médico destaca que, por conta das festas de fim de ano e constantes viagens, o risco de contaminação ainda é maior nesse período. Recomenda, assim, a necessidade de adoção das medidas de proteção sobre os riscos de contágio, sem que se descarte o uso de máscara.

Fonte: Brasil 61



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se acham abertas as inscrições à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, registrada sob nº 36/2.022, que objetiva à contratação de empresa especializada, para construção de uma Unidade Básica de Saúde do Município/ ESF "Leonísio Gambeiro", com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memória de Cálculo, Projetos e Convênio nº101647-2022, por tempo determinado, sendo o seu encerramento às 09:00 horas do dia 31 de janeiro de 2.023, com a abertura dos envelopes às 09hrs:30 minutos do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3033 ou 3056, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.jales.sp.gov.br., podendo ser retirado gratuitamente. Jales - SP, aos 06 de janeiro de 2. 023. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA PREFEITO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA

1º Extrato de Prorrogação de Contrato  
 Contratante: P. M. Pontalinda.  
 Contratada: Maria Gabriela Alves Parini Me, CNPJ 29.345.344/0001-14.  
 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de Nutricionista, para compor a equipe multiprofissional da atenção primária, com carga horária ambulatorial de 20 (vinte) horas semanais, para atendimento na Unidade básica de Saúde deste Município.  
 Prorrogação: de 01/01/2023 até 31/12/2023.  
 Contrato nº 94/2021  
 Data: 29/12/2022  
 Pregão Presencial 38/2021  
 Processo CL/PMP 73/2021  
 Setor de Licitações e Contratos

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA

1º Extrato de Prorrogação de Contrato  
 Contratante: P. M. Pontalinda.  
 Contratada: Jorge Marciano Ribeiro Me, CNPJ 37.811.087/0001-97.  
 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de Fisioterapia, para compor a equipe multiprofissional da atenção primária, com carga horária ambulatorial de 20 (vinte) horas semanais, para atendimento na Unidade básica de Saúde deste Município  
 Prorrogação: de 01/01/2023 até 31/12/2023  
 Contrato nº 95/2021  
 Data: 29/12/2022  
 Pregão Presencial 39/2021  
 Processo CL/PMP 74/2021  
 Setor de Licitações e Contratos

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA

2º Extrato de Prorrogação de Contrato  
 Contratante: P. M. Pontalinda.  
 Contratada: BRD Serviços Médicos Ltda Me, CNPJ 18.847.957/0001-33.  
 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos na área de Ginecologista e obstetrícia, com carga horária de 7,50 (sete e meia) horas semanais, objetivando a necessidade das ações desenvolvidas na atenção primária para prevenção e promoção à saúde para atendimento junto a Unidade Básica de Saúde deste Município de Pontalinda.  
 Prorrogação: de 01/01/2023 até 31/12/2023.  
 Contrato nº 77/2020  
 Data: 29/12/2022  
 Pregão Presencial 38/2020  
 Processo CL/PMP 75/2020  
 Setor de Licitações e Contratos

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA

3º Extrato de Prorrogação de Contrato  
 Contratante: P. M. Pontalinda.  
 Contratada: BRD Serviços Médicos Ltda Me, CNPJ 18.847.957/0001-33.  
 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos na prestação de serviços Médicos para o ESF (Estratégia de Saúde da Família) para atendimento junto a Unidade Básica de Saúde deste Município, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, objetivando a necessidade das ações desenvolvidas, prevenção e promoção a saúde neste Município de Pontalinda.  
 Prorrogação: de 01/01/2023 até 31/12/2023.  
 Contrato nº 01/2020  
 Data: 29/12/2022  
 Pregão Presencial 32/2019  
 Processo CL/PMP 63/2019  
 Setor de Licitações e Contratos

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA

4º Extrato de Prorrogação de Contrato  
 Contratante: P. M. Pontalinda.  
 Contratada: WEBJUR Processamento de Dados Ltda EPP, CNPJ 09.400.465/0001-04.  
 Objeto: Fornecimento diário por meio de correio eletrônico e web site, boletim de publicações do Diário Oficial do interesse deste Município.  
 Prorrogação: de 01/01/2023 até 31/12/2023  
 Contrato nº 07/2019  
 Data: 29/12/2022  
 Dispensa de Licitação 04/2019  
 Processo CL/PMP 09/2019  
 Setor de Licitações e Contratos

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA

4º Extrato de Prorrogação de Contrato  
 Contratante: P. M. Pontalinda.  
 Contratada: Marco Antonio dos Santos – Clínica Médica Pediátrica, CNPJ 18.653.454/0001-27.  
 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos na área de Pediatria com carga horária de 08 (oito) horas semanais, objetivando a necessidade das ações desenvolvidas, prevenção e promoção à saúde para atendimento junto a Unidade Básica de Saúde.  
 Prorrogação: de 01/01/2023 até 31/12/2023.  
 Contrato nº 10/2019  
 Data: 29/12/2022  
 Pregão Presencial 02/2019  
 Processo CL/PMP 04/2019  
 Setor de Licitações e Contratos

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA

4º Extrato de Prorrogação de Contrato  
 Contratante: P. M. Pontalinda.  
 Contratada: Luciana Malheiro de Souza, CNPJ 19.146.251/0001-07.  
 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de assistência social, com inicio a partir do mês de março de 2019, para atendimento na Unidade Básica de Saude deste Municipio, com carga horária de 20 horas semanais, em atendimento ao programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF), através da secretaria de estado de saúde do estado de São Paulo.  
 Prorrogação: de 01/01/2023 até 31/12/2023.  
 Contrato nº 15/2019  
 Data: 29/12/2022  
 Pregão Presencial 04/2019  
 Processo CL/PMP 12/2019  
 Setor de Licitações e Contratos



## Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12  
 email: cmurania@gmail.com - Tel: (17) 3634-1177  
 Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

### PORTARIA Nº 003/2023

**KATIA CRISTINA SIEBRA,**  
 Presidente da Câmara Municipal  
 de Urânia, Estado de São Paulo,  
 etc.

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - CONCEDER, a funcionária **THAIS DURIGON**, RG nº 48.153.963-3 - SSP/SP, CPF nº 404.581.868-56, exercendo atualmente o cargo de ASSESSORA PARLAMENTAR - Referência "15/A", de acordo com a Lei Complementar nº 005/2022, de 28/01/2022, desta Câmara Municipal, as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de **março de 2020 a março de 2021, de 16 de janeiro a 04 de fevereiro de 2023**, de acordo com o artigo 66 da Lei Complementar nº 001/92 de 22/05/92, bem como o direito a **conversão de 1/3 (um terço)** do período de férias regulamentares em abono pecuniário, de acordo com o artigo 69 da Lei Complementar nº 001/92 de 22/05/92 e legislação em vigor, conforme **Requerimento nº 034/2022, protocolo nº 571/2023, de 03/01/2023.**

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Urânia, SP, 11 de janeiro de 2023.

*Katia Cristina Siebra*  
**KATIA CRISTINA SIEBRA**  
 PRESIDENTE

Publicada e registrada na Secretaria em data supra.

QUEDA NO REPASSE

# Prefeituras de cidades pequenas questionam redução do FPM na Justiça



Mais de 860 municípios brasileiros serão prejudicados com a diminuição do repasse da primeira parcela do Fundo de Participação dos Municípios, o FPM, a partir desta terça-feira (10). O impasse veio à baila após decisão do Tribunal de Contas da União, o TCU, de considerar a recontagem populacional do IBGE atualizada até 25 de dezembro. O resultado do censo populacional é requisito básico para a distribuição da verba federal.

Só na Bahia, são 101 municípios que terão seus orçamentos comprometidos diante da decisão do TCU. Uma dessas cidades, Central, pode perder recurso de R\$ 600 mil mensais, impactando diretamente nos serviços de saúde. É o que diz o prefeito José Wilker, que já está pensando num plano B para, caso não consiga reverter a situação. Segundo informações da União de Municípios da Bahia, a UPB, esses mais de 100 municípios podem perder até R\$ 467 milhões do FPM em 2023.

“Essa baixa pode chegar até 600 mil reais por mês, então estamos bem preocupados, porque somos uma cidade pobre, que vive praticamente do FPM, não tem outra fonte. Estamos preocupados e correndo atrás para ver se resolve essa problemática”, lamenta. “Infelizmente, diminuindo esse recurso, a gente vai ter que transformar o nosso hospital numa grande UPA, só de regulação, chegou paciente, regulou, porque a gente não vai ter capacidade nem de internamento”, destaca.

Prefeito da vizinha Barra, Artur Silva Filho também lamenta a decisão do TCU que pode prejudicar o orçamento da cidade, já comprometido com a verba do Fundo de Participação dos Municípios. Para driblar o impasse, já marcou uma reunião com a equipe do IBGE para encontrar uma saída positiva.

“Como não temos receita própria, basicamente recebemos essas transferências constitucionais e o FPM é o principal deles, um recurso bastante significativo que aplicamos na saúde, educação. Onde precisamos mais, a gente aplica”, explica. “É uma decisão que complica a vida dos municípios, por isso estamos ajudando o IBGE com nossa estrutura para que eles estejam nos locais mais distantes da cidade e possam cadastrar as pessoas. Queremos fazer um pente fino neste levantamento para manter esse valor de R\$ 600 mil que a gente ganhava do FPM”, diz.

A União dos Municípios da Bahia, a UPB, entrou com uma

ação coletiva na Justiça Federal para evitar a queda nos repasses do Fundo de Participação dos Municípios, mas o pedido foi negado no plantão deste fim de semana. A orientação da associação agora é de que cada prefeitura faça um pedido de liminar contestando a decisão até o dia 27 de janeiro. De acordo com a UPB, algumas cidades baianas, como Brejões e Nilo Peçanha, venceram a queda de braço.

“A UPB tem dado todos os suportes aos municípios, desde a questão jurídica e administrativa e já entramos com o pedido de liminar conjunta, infelizmente foi negado, foi uma surpresa para nós o TCU aceitar a estimativa do IBGE, haja vista que, na maioria dos municípios brasileiros, não foi concluído o censo, um censo calça curta”, desabafa o vice-presidente da UPB e prefeito da cidade de Belo Campo, José Henrique Tigre. “Mas se Deus quiser vamos vencer essas questões, unidos nós podemos muito mais, alguns municípios venceram individualmente com o pedido de liminares e acredito que solucionaremos esse problema”, enfatiza.

**O FPM e o TCU**

O Fundo de Participação dos Municípios trata-se de uma transferência constitucional de recurso repassado pela União a cada dez dias às cidades, com base em 22,5% da arrecadação do Imposto de Renda (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). É definida de acordo com o número de habitantes, com fixação de faixas populacionais, cabendo a cada uma delas um coeficiente individual.

A função do TCU, de acordo com a instituição, em matéria de FPM, consiste em efetuar o cálculo dos coeficientes individuais dos municípios e fiscalizar a entrega dos recursos. O que acontece norteado pelo Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o IBGE.

Com a recontagem populacional realizada pelo IBGE até o Natal de 2022, mais de 860 municípios brasileiros foram rebaixados de faixa de habitantes, sofrendo com a diminuição dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios.

**Outros estados**

No estado de Minas Gerais, 85 municípios serão impactados pela decisão do Tribunal de Contas da União, fundamentada pelo censo de 2022 do IBGE. Presidente da Associação Mineira de Municípios, a AMM, o prefeito de Coronel Fabriciano, Dr. Marcos Vinicius, avalia que a decisão do TCU foi arbitrária,

baseada em dados parciais. Segundo o dirigente, até a próxima terça-feira, dia 10, os municípios mineiros estarão enviando contestação ao TCU.

“A normativa do TCU trouxe espanto da forma que foi feita, em menos de 24h, mesmo o IBGE disponibilizando uma amostragem parcial, já fez cumprir como se fosse total. Isso pode trazer danos irreparáveis a 85 municípios do estado de Minas Gerais”, questiona Dr. Marcos. “Desde setembro de 2022 estamos alertando esses municípios que isso poderia acontecer e agora cabe à associação mineira orientar esses municípios como se comportar, para que não sejam penalizados com a falta de recurso”, destaca.

Cidades de outros estados do país também se mobilizaram e recorreram à Justiça contra a decisão do Tribunal de Contas da União. No estado do Rio Grande do Norte, por exemplo, 27 municípios que seriam afetados com a queda do FPM, conseguiram na justiça liminares garantindo a manutenção dos valores previstos antes dos dados apontados previamente pelo IBGE.

No Rio Grande do Sul, representantes dos 47 municípios gaúchos que foram prejudicados com a diminuição do repasse realizaram na primeira semana do ano, uma reunião com a Confederação Nacional dos Municípios (CNM), juntamente com as Associações de Municípios do Rio Grande do Sul (Famurs). A ideia é contestar a redução no FPM na Justiça Federal.

Para a Associação Brasileira de Municípios, primeiro o IBGE precisa fazer o dever de casa e concluir o censo de 2022 para, só depois, o Tribunal de Contas da União fazer as mudanças no repasse do FPM com o rescendimento concluído, aponta, Gilmar Dominici, vice-presidente de relações institucionais da Associação Brasileira de Municípios.

“Essa mudança abrupta, com censo inconcluso, vai acarretar muitos problemas para esses municípios porque eles já fizeram seu orçamento para o ano de 2023 com base na arrecadação do FPM”, observa. “Em razão disso, a ABM está acionando o TCU para que a corte reveja essa decisão e proceda as mudanças somente com o censo concluído. Estamos solicitando e orientando os municípios que se sentiram prejudicados que ingressem com ações judiciais porque vão ter elementos suficientes para comprovar que foram pegos de surpresa”, destaca.

Fonte: Brasil 61



**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Aspásia-SP avisa que se acha aberta a Licitação na modalidade Pregão (Presencial) nº 001/2.023, do Tipo Menor Preço, com critério de julgamento POR Item que objetiva a “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços no ramo de técnico de enfermagem para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde do Município de Aspásia-SP com carga horária de 40 horas semanais e 160 horas mensais até 31 de dezembro de 2023”.

A sessão de Pregão se dará no dia 25 de janeiro de 2023, na sala do Setor de Licitações, situada no Paço Municipal, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 09:00 horas. O prazo para credenciamento se transcorrerá impreterivelmente durante o período de 15 (quinze) minutos a partir do horário anteriormente estabelecido e, ao término deste, se dará início a abertura dos ENVELOPES 1 – PROPOSTA como também em seguida se transcorreram os atos de classificação das propostas, interposição de lances e demais atos. Caso seja necessário, a critério do pregoeiro, o período de credenciamento poderá ser dilatado para as empresas que se apresentaram no local da sessão de pregão dentro do tempo previsto. As empresas interessadas em participar deste certame poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura de Aspásia, sito à Rua Santos nº. 350, Centro, nesta cidade, ou pelo telefone (017) 3664-8780. O Edital de Convocação, em que constam as condições de participação do certame, encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado e poderá ser retirado gratuitamente.

Prefeitura Municipal de Aspásia, em 11 de janeiro de 2023.

IVAN DE PAULA  
Prefeito Municipal



**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 001/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023  
CONTRATO Nº 004/2023

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA-SP  
Rua Santos, nº 350 – Centro  
Cep. 15.763-000 – Aspásia-SP  
CNPJ: 65.712.002/0001-59

**Contratada:** CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA  
Avenida Rio Branco, nº 1647 – Campos Eliseos  
Cep. 01.205-001 – São Paulo – SP  
CNPJ: 06.291.846/0001-04

**ASSUNTO:** Contratação de empresa visando a execução de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de serviços de saúde dos grupos “A”, “B” e “E” – exceto animais mortos, conforme Descritivo no termo de Referência.

**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais).

**ASSINATURA:** 11 de janeiro de 2023.

Aspásia, em 11 de janeiro de 2023.

Ivan de Paula  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2363/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº001/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Urânia (SP) torna público que fará realizar o certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial, contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios diversos a fim de atender as necessidades inerentes ao projeto “Sopa, alimento do bem”, desenvolvido pelo fundo social de solidariedade deste município. Os documentos para o credenciamento, envelope proposta e documentação de habilitação deverão ser entregues à Avenida Brasil, nº. 390, centro, nesta cidade, impreterivelmente até as 09h00 min do dia 25 de janeiro de 2023, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal e o credenciamento e abertura dos envelopes será realizado na sequência.

Edital Completo e maiores informações serão fornecidas pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, de Segunda a Sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min pelo e-mail: licitacao2@urania.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal de Urânia (SP), em 10 de janeiro de 2023.

MARCIO ARJOL DOMINGUES.  
Prefeito Municipal.

TURISMO

# Viajar fica mais caro, mas gasto pode ser visto como investimento

Durante o período de férias, o desejo de viajar para um lugar novo aumentou, mas este ano, junto com o desejo, também aumentou o preço das passagens. O economista Renan Gomes, explica que alguns dos motivos para a alteração do preço das passagens aéreas foi devido a alta nos preços dos combustíveis no mundo todo, além de questões inflacionárias, o que afetou todo o mercado e não apenas companhias aéreas.

“Além disso, tem umas questões mais particulares para esse setor, que seria o caso de uma demanda reprimida. Durante o auge da pandemia, muita gente deixou de viajar e certamente postergou esse sonho da viagem para um momento em que a pandemia estivesse mais controlada. Houve também a necessidade de readequar voos durante a pandemia para momentos mais recentes”, comenta o especialista.

O agente de viagens e gerente comercial da Reserve Viagens e Turismo, Juracy Marques, diz



que a procura por pacotes de viagens aumentou em relação ao mesmo período do ano passado, pois as pessoas ainda estavam muito inseguras com relação à pandemia de Covid-19.

Juracy diz que a alta nos preços das passagens influenciam

bastante no valor dos pacotes, porém para ele, as pessoas estão entendendo cada vez mais que uma viagem não é um gasto, mas sim um investimento.

“Cada vez mais as pessoas estão enxergando que viajar não é um custo. Viajar é um investi-

mento pessoal, porque a viagem lhe tranquiliza, tira o estresse, então cada vez mais as pessoas estão entendendo que viajar deixou de ser um custo para ser realmente um investimento. Um investimento para si, porque no final das contas você volta de via-

gem, como se fosse recarregado. Então você vai produzir mais, você vai trabalhar melhor, você vai estudar melhor, porque você se deu esse tempo”, enfatiza.

O agente ressalta que para a Reserve Viagens e Turismo, o destino mais procurado e também mais caro é Jericoacoara (CE), pois apesar de não ser uma praia tão cara, é mais distante da capital o que acaba tornando o custo mais alto devido ao transporte. Os destinos mais baratos para a agência acabam sendo os mais perto da capital, como a praia do Cumbuco (CE).

A estudante de Brasília, Renata Sousa, de 24 anos, pensou em viajar para Búzios (RJ), mas desistiu após procurar passagens e só encontrar valores elevados. “Surgiu uma oportunidade de viajar para Búzios, comecei a olhar passagens, mas o valor das passagens não estava compensando, estava extremamente caro e no final acabei desistindo e ficando por aqui mesmo”, completa.

O economista Renan Gomes também afirma que aspectos como preço do combustível, cotação do dólar e o processo inflacionário são fatores macroeconômicos que não possuem uma perspectiva de melhora em curto prazo. “A gente ainda tem uma pressão inflacionária alta, tanto que as taxas de juros estão bastante altas no Brasil e os preços dos combustíveis ainda oscilam bastante num patamar bastante elevado”, conclui.

De acordo com o Ministério do Turismo, estimativas da Associação Brasileira das Empresas Aéreas (Abear) apontam um crescimento de 12,6% no número de novos voos para a temporada de verão, que ocorre entre dezembro de 2022 até março de 2023. Ao todo, o país deve contar com 163,3 mil voos a mais para o período. Entre as regiões que mais devem recebê-los estão o Sudeste, com 83,8 mil, o Nordeste, com 29,1 mil e o Centro-Oeste, com 22,6 mil.

Fonte: Brasil 61

MEIO AMBIENTE

# Criar cultura de coleta seletiva é a melhor forma para destinação correta do lixo, diz especialista

O meio ambiente tem sido pauta de intensos debates nos últimos anos, devido à necessidade de se preservar o planeta para a atual e as futuras gerações. Na tentativa de ampliar o leque de ações em defesa do meio ambiente, diversas iniciativas foram apresentadas ao longo dos anos. Dentre elas, está a Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela lei 12.305/2010, a principal política pública que orienta o melhor aproveitamento dos recursos naturais, o combate ao desperdício e a redução da poluição ambiental, segundo o Ministério do Meio Ambiente (MMA).

Conforme a pasta, a política traz objetivos, instrumentos e diretrizes para se aproveitar ao máximo esses materiais, preservando os recursos naturais. Para o doutor em Desenvolvimento Sustentável, especialista em Gestão Ambiental e professor da Faculdade de Tecnologia da Universidade de Brasília, Paulo Reis, a lei deu um direcionamento para a resolução de questões relacionadas aos resíduos sólidos.

“No âmbito da lei, você consegue ver ali questões ligadas a como fazer gestão integrada de resíduos sólidos, como ter a responsabilidade compartilhada do gerador, do produtor do fabricante do material que acaba se tornando resíduo. Como implementar mecanismos de logística reversa, responsabilizando, dessa forma também, o fabricante pelo resíduo que é gerado por seu produto”, explica o professor.

Segundo o Ministério do Meio Ambiente, o Poder Executivo Federal investiu mais de R\$ 200 milhões nos municípios nos últi-

mos quatro anos, com o objetivo de garantir mais capacitação, conhecimento e ferramentas para melhorar os índices de reciclagem, tratamento e gestão de resíduos sólidos.

Uma pesquisa divulgada pela Confederação Nacional de Municípios (CNM), em 2020, aponta que, entre os 4.175 municípios ouvidos, apenas 52,2% informaram fazer a disposição final ambientalmente adequada de rejeitos em aterros sanitários, enquanto 47,7% confirmaram o uso de lixões e aterros controlados. Segundo o levantamento, com base em dados da Controladoria Geral da União (CGU) de 2017, seria necessário um investimento de R\$ 23,4 bilhões, entre 2014 e 2033, para a destinação adequada dos resíduos. Isso significa um montante de R\$ 1,17 bilhão por ano, durante 20 anos, para que em 2033 não haja mais lixões.

A CNM afirma que, atualmente, apenas um programa federal, o “Avançar Cidades Saneamento”, do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), oferece linhas de crédito para a gestão municipal de resíduos sólidos. Mas para ter acesso aos recursos, é necessário preencher várias exigências, como a cobrança municipal pelo manejo de resíduos sólidos, a chamada taxa de lixo. A obrigatoriedade de instrumento de cobrança para acessar recursos federais está prevista no Novo Marco Legal do Saneamento (Lei 14.026/2020).

Paulo Reis destaca que a melhor forma de garantir a destinação correta é criar uma cultura de coleta seletiva dentro da casa das famílias brasileiras. Ele argumen-

ta que o decreto 10.936/2022, que modernizou o marco regulatório dos resíduos sólidos, recomenda a separação entre resíduos orgânicos, recicláveis e rejeitos, com um tratamento individualizado para cada um deles.

“A melhor solução é separar na fonte, na casa das pessoas, ter regras para separar. Um código de posturas claro de como separar esse material e como colocar para fora de casa para a coleta ser feita de forma adequada. Ter uma coleta seletiva para cada um desses três materiais, que vão para locais diferentes, para tratamentos diferentes e ao final os rejeitos todos são encaminhados para o aterro sanitário”, afirma.

Para o MMA, o decreto representa uma modernização da Política Nacional dos Resíduos Sólidos e atrai mais investimentos para o setor, além de segurança jurídica e previsibilidade. O texto estabelece a meta de 20 anos para que metade dos resíduos sólidos urbanos gerados sejam aproveitados de alguma forma. Entretanto, o especialista acredita que ainda há muito a ser feito. Segundo Paulo Reis, a legislação criou mecanismos para que os municípios cuidem dos resíduos, mas não apontou a fonte de custeio.

“Tem que ver a tecnologia apropriada, metodologia mais adequada. Só que a lei não viabilizou as fontes de financiamento para que isso aconteça. Então a gente continua com um arcabouço legal, que fica facilitando para o município como resolver a sua situação, mas não veio ligado a esse arcabouço legal as linhas de financiamento, linhas de crédito



para que tenha recursos financeiros que são necessários para implantar”, pontua.

Desde 2019, de acordo com o Ministério do Meio Ambiente, 809 lixões foram encerrados e vários sistemas de logística reversa bateram recordes. Como exemplo, a pasta cita a lata de alumínio, que aumentou de 95% para 98,7%, totalizando 33 bilhões de latas recicladas em 2021.

Logística Reversa

A lei 12.305/2010 define a logística reversa como o “instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada”.

É uma ferramenta que proporciona o retorno de materiais ao ciclo produtivo. A ideia é que resíduos, como embalagens, eletroeletrônicos, baterias e outros retornem ao setor empresarial responsável pela produção para

que tenham uma destinação adequada. Em entrevista ao portal Brasil 61, o presidente executivo da Associação Brasileira de Reciclagem Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos (ABREE), Sérgio de Carvalho Maurício, explicou como os riscos do descarte inadequado dos produtos podem impactar no meio ambiente e na saúde das pessoas.

“O prejuízo é bastante grande. Vai muito além da poluição visual. Óleo lubrificante, gases, resíduos dos produtos acabam permeando e contaminando o solo, o que chega aos rios e mares e se torna um problema sério para o meio ambiente e para a população. Há também o problema climático. Os gases refrigerantes comprometem a camada de ozônio, o que tem promovido as mudanças climáticas. Pessoas mais vulneráveis acabam vendendo alguns desses componentes. E essas pessoas, ao se colocarem nesse processo de desmontagem incorreta, acabam em risco”, destaca.

Segundo o Ministério do Meio Ambiente, existem mais de quatro mil pontos de entrega vo-

luntária de eletroeletrônicos, responsáveis pela recuperação de mais de 1.200 toneladas do produto. Existem também quatro mil farmácias aptas a receber e fazer a disposição final correta de medicamentos vencidos. Além disso, em 2021, 565 milhões de litros de óleo lubrificante usado foram coletados e enviados para o rerrefino, que é a reciclagem adequada nesse caso.

O Ministério destaca ainda que cerca de 16 milhões de baterias automotivas foram recolhidas no ano passado, o que possibilitou a reciclagem de 144 mil toneladas de chumbo, produto do qual o Brasil não possui reservas minerais. “Se não tivesse a reciclagem, invariavelmente esse chumbo, se descartado no lugar errado, vai contaminar o solo, contaminar as águas subterâneas. A reciclagem faz com que ele volte ao ciclo produtivo para virar uma nova bateria, então evita a poluição, preserva recursos naturais, garante mais autonomia e soberania no país e ao mesmo tempo cria mais empregos verdes”, afirma a pasta.

Fonte: Brasil 61